

Relatório Integrado 2020

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**



**Federação das Unimed
do Estado de São Paulo**

**Relatório
Integrado 2020**
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



www.unimedfesp.coop.br

Recursos humanos

Neste ano, a Federação incrementou o quadro funcional, passando de 682 colaboradores em 2019 para 742 em 2020, todos na cidade de São Paulo, onde fica sua sede. O regime de contratação é por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), respeitando a Convenção Coletiva.

As movimentações aconteceram devido a estratégia de redução de despesas administrativas, através de um projeto de internalização de serviços ligados ao atendimento ao cliente. A Federação seguirá trabalhando para manter salários e benefícios atrativos, promovendo um bom clima organizacional.

Todos os colaboradores recebem os benefícios relatados neste material. No caso dos colaboradores temporários, são oferecidos Vale Refeição e Vale Alimentação, ambos pagos integralmente, independente da carga horária. A intenção, para o próximo ano, é implantar o benefício flexível, de forma que o colaborador terá direito de escolha sobre como utilizar o saldo dos seus benefícios de refeição e alimentação, em um cartão que dará essa possibilidade, além de ampliar a rede de convênio para descontos. A rotatividade, considerando os padrões de mercado, é baixa.

O Comitê de Crise da Unimed Fesp, instalado em decorrência da pandemia de coronavírus, viabilizou a adoção do teletrabalho junto a todos os colaboradores que, até então, atuavam estritamente em regime presencial. O processo aconteceu de forma rápida, dado o investimento realizado previamente em segurança da informação e ferramentas de trabalho online. Além disso, o suporte constante por meio de manuais de orientação para o teletrabalho, guia de Gestão de Pessoas voltado ao período de pandemia, as comunicações e alinhamentos frequentes em todos os níveis (diretoria, gestores, colaboradores), facilitaram bastante a execução dos trabalhos.

Além disso, um dos destaques em 2020 está ligado à pandemia, pois em tempo recorde, a Federação colocou 100% dos funcionários em teletrabalho, de forma a garantir a segurança de todos e em obediência ao lockdown decretado pelo governo estadual.

Perspectivas e planos da Administração

A Fesp para esse ano prevê ações que trarão reflexo em seu resultado geral: a) Crescimento da Carteira de Clientes, b) Gestão de Resultados com foco no controle da Sinistralidade e Despesas Administrativas, c) Adequação da tabela de Honorários Médicos – Intercâmbio Nacional, d) Implementação de ações para requisitos da RN 452 (Acreditação), e) Projetos de Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios, f) Implementação dos processos de Gestão da Estratégia e Gestão de Projetos, g) Coordenação do projeto de Inovação e Transformação Digital no Estado SP, h) Apoio às Unimeds do Estado SP, na implementação de Governança, Riscos e Compliance, i) Reformulação dos programas NAS –

Núcleo de Atenção à Saúde, j) Desenvolvimento de Competências Corporativas, k) Reformulação da atuação da área comercial e relacionamento com o cliente, l) Atuação estratégica no desenvolvimento de novos produtos, m) Implementação de ações para aculturação da LGPD.

Agradecimentos

Agradecemos o empenho e o reconhecimento dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, das nossas cooperativas associadas e das entidades do sistema cooperativista, a dedicação dos nossos colaboradores, o apoio recebido do órgão regulador, a confiança de nossos clientes, fornecedores em geral e a todos que de alguma forma contribuíram às atividades durante o exercício de 2020 para a obtenção de nossos resultados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Às Associadas, Conselheiros e Diretores da

Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Valores correspondentes

Os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos ao balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2020 (derivados das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e as demonstrações financeiras relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 3h, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 17 de fevereiro de 2020, sem qualquer modificação. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre os referidos ajustes e sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assegurar sobre elas tomados em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Circulante | | 672.607 | 682.833 | 672.786 | 684.658 |
| Disponível | 5 | 54.136 | 11.415 | 54.437 | 11.715 |
| Realizável | | 618.471 | 671.418 | 618.349 | 672.943 |
| Aplicações financeiras | 5 | 422.212 | 451.633 | 422.212 | 453.067 |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas | | 203.124 | 254.003 | 203.124 | 254.003 |
| Aplicações livres | | 219.088 | 197.630 | 219.088 | 199.064 |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | 6 | 116.232 | 118.027 | 116.232 | 118.027 |
| Contraprestações pecuniárias a receber | | 111.537 | 112.031 | 111.537 | 112.031 |
| Participação de beneficiários em eventos indenizáveis | | 4.640 | 5.950 | 4.640 | 5.950 |
| Operadoras de planos de assistência à saúde | | 55 | 46 | 55 | 46 |
| Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | 7 | 1.026 | 2.642 | 1.026 | 2.642 |
| Despesas diferidas | | 2.566 | 593 | 2.566 | 593 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 53.187 | 48.617 | 53.280 | 48.714 |
| Bens e títulos a receber | 9 | 21.491 | 49.406 | 21.276 | 49.400 |
| Despesas antecipadas | | 1.757 | 500 | 1.757 | 500 |
| Não circulante | | 147.679 | 96.330 | 147.454 | 94.561 |
| Realizável a longo prazo | | 55.016 | 19.435 | 55.016 | 19.435 |
| Aplicações financeiras | | 7.118 | - | 7.118 | - |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas | | 7.118 | - | 7.118 | - |
| Títulos a receber | 9 | 22.049 | 875 | 22.049 | 875 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 10 | 19.910 | 18.560 | 19.910 | 18.560 |
| Outros Créditos a Receber a Longo Prazo | 9 | 5.939 | 0 | 5.939 | |
| Investimentos | 11 | 61.844 | 49.841 | 61.617 | 48.072 |
| Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial | | 53.533 | 42.768 | 53.306 | 40.999 |
| Participações societárias pelo método de custo | | 8.311 | 7.073 | 8.311 | 7.073 |
| Imobilizado | 12 | 17.385 | 20.251 | 17.385 | 20.251 |
| Imóveis de uso próprio: não hospitalares | | 12.947 | 13.188 | 12.947 | 13.188 |
| Imobilizado de uso próprio: não hospitalares | | 4.347 | 6.869 | 4.347 | 6.869 |
| Outras imobilizações: não hospitalares | | 91 | 194 | 91 | 194 |
| Intangível | 13 | 13.434 | 6.803 | 13.436 | 6.803 |
| Total do ativo | | 820.286 | 779.163 | 820.240 | 779.219 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| Passivo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Circulante | | 306.939 | 366.124 | 306.704 | 366.135 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 14 | 191.733 | 201.241 | 191.733 | 201.241 |
| Provisão de prêmios/ contraprestações | | 2.627 | 1.714 | 2.627 | 1.714 |
| Provisão para remissão | | 2.627 | 1.714 | 2.627 | 1.714 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS | | 16.468 | 24.923 | 16.468 | 24.923 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. Assist. | | 47.281 | 38.197 | 47.281 | 38.197 |
| Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA | | 125.357 | 136.407 | 125.357 | 136.407 |
| Débitos de operações de assistência à saúde | | 71.699 | 89.353 | 71.699 | 89.353 |
| Provisões | | - | 11.968 | - | 11.968 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 15 | 7.688 | 5.602 | 7.711 | 5.605 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 8.079 | 23.384 | 8.079 | 23.384 |
| Débitos diversos | 17 | 27.740 | 34.576 | 27.482 | 34.584 |
| Não circulante | | 58.050 | 52.234 | 58.050 | 52.234 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 14 | 19.826 | 30.551 | 19.826 | 30.551 |
| Provisão para remissão | | 3.587 | 1.583 | 3.587 | 1.583 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS | | 16.239 | 28.968 | 16.239 | 28.968 |
| Provisões judiciais | 19 | 32.909 | 4.648 | 32.909 | 4.648 |
| Empréstimos e financiamentos | | - | 8.054 | - | 8.054 |
| Débitos diversos | 17 | 5.315 | 8.981 | 5.315 | 8.981 |
| Patrimônio líquido | 20 | 455.297 | 360.805 | 455.053 | 360.805 |
| Capital social | | 144.187 | 144.537 | 144.187 | 144.537 |
| Reservas de lucros | | 225.342 | 192.439 | 225.342 | 192.439 |
| À disposição da AGO | | 85.768 | 23.829 | 85.524 | 23.829 |
| Participação de não controladores | | - | - | 433 | 45 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 820.286 | 779.163 | 820.240 | 779.219 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações do resultado

Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| | 655.954 | 669.114 | 655.954 | 669.114 |
| Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde | | | | |
| Ingressos com operações de assistência à saúde | 680.117 | 684.004 | 680.117 | 684.004 |
| Ingressos de contraprestações liquidas | 4s 683.034 | 684.623 | 683.034 | 684.623 |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | (2.917) | (619) | (2.917) | (619) |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora | (24.163) | (14.890) | (24.163) | (14.890) |
| Eventos indenizáveis líquidos | 4s (293.982) | (541.230) | (293.982) | (541.230) |
| Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados | (305.032) | (644.200) | (305.032) | (644.200) |
| Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados | 11.050 | 102.970 | 11.050 | 102.970 |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | 361.972 | 127.884 | 361.972 | 127.884 |
| Outros ingressos operacionais de planos de assistência à saúde | 380 | 446 | 380 | 446 |
| Ingressos de assistência à saúde não relacionados c/planos de saúde da operadora | 4.916 | 56.082 | 5.760 | 56.407 |
| Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar | 1.801 | 49.806 | 1.801 | 49.806 |
| Ingressos com administração de intercâmbio eventual – assistência médico hospitalar | 223 | 3.282 | 223 | 3.282 |
| Outros ingressos operacionais | 2.892 | 2.994 | 3.736 | 3.319 |
| Outros dispêndios operacionais com planos de assistência à saúde | (22.369) | (8.989) | (22.369) | (8.989) |
| Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde | (5.493) | (3.887) | (5.493) | (3.887) |
| Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças | (3.082) | (693) | (3.082) | (693) |
| Provisão para perdas sobre créditos | (13.794) | (4.409) | (13.794) | (4.409) |
| Outros dispêndios operac. de assist. à saúde não relat. c/planos da operadora | (61.301) | (66.650) | (61.301) | (66.650) |
| Resultado bruto | 283.598 | 108.773 | 284.442 | 109.098 |
| Dispêndios com comercialização | 21 (41.230) | (46.773) | (41.230) | (46.773) |
| Dispêndios administrativos | 22 (163.156) | (170.864) | (163.335) | (171.005) |
| Resultado financeiro líquido | 23 1.073 | 16.918 | 1.065 | 16.960 |
| Ingressos financeiros | 8.788 | 25.999 | 8.846 | 26.075 |
| Dispêndios financeiros | (7.715) | (9.081) | (7.781) | (9.115) |
| Resultado patrimonial | 12.103 | 174.048 | 11.845 | 173.877 |
| Ingressos patrimoniais | 12.167 | 175.131 | 11.909 | 174.960 |
| Dispêndios patrimoniais | (64) | (1.083) | (64) | (1.083) |
| Resultado antes da tributação e das participações | 92.388 | 82.102 | 92.787 | 82.157 |
| IRPJ | 24 (509) | (10.440) | (620) | (10.474) |
| CSLL | 24 (197) | (3.778) | (247) | (3.798) |
| Participações sobre o resultado | (897) | (2.457) | (897) | (2.457) |
| Sobra líquida do exercício | 90.785 | 65.427 | 91.023 | 65.428 |
| Atribuível ao controlador | | | 90.590 | 65.427 |
| Atribuível a não controladores | | | 433 | 1 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações de resultados abrangentes

Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| Nota | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Sobra líquida do exercício | 90.785 | 65.427 | 91.023 | 65.428 |
| Resultado abrangente | 90.785 | 65.427 | 91.023 | 65.428 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| | Capital | | | Reservas | | | | | Participação de nos controladores | Total | |
|---|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------------------------|---|------------|----------------|
| | subscrito | à integralizar | total | Legal | RATES | FANAE | Contingências | Sobras disposição da AGO | | | Total |
| Saldo em 01 de janeiro de 2019 | 135.802 | -1.039 | 134.763 | 16.647 | 2.260 | 3.092 | 83.816 | 41.598 | 282.176 | 8 | 282.184 |
| Destinação das sobras cf. AGO de 22/03/19 | - | - | - | - | - | - | - | (41.598) | - | - | - |
| Aumento de reserva com sobras | 8.735 | 1.039 | 9.774 | - | - | - | 41.598 | - | 9.774 | - | 9.774 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | 3.428 | - | - | 3.428 | - | 3.428 |
| Aumento de reserva com capitalização | - | - | - | - | (9.473) | - | - | 9.473 | - | - | - |
| Utilização da RATES | - | - | - | - | - | - | - | 65.427 | - | - | 65.428 |
| Sobras do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - |
| Constituição de reservas legais e estatutárias | - | - | - | 1.689 | - | - | - | (1.689) | - | - | - |
| Reserva legal – 10% | - | - | - | - | 844 | - | - | (844) | - | - | - |
| Rates – 5% | - | - | - | - | 48.538 | - | - | (48.538) | - | - | - |
| Transfêrencia do resultado com terceiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento da participação de alto controladores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 36 | 36 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 144.537 | - | 144.537 | 18.336 | 42.169 | 6.520 | 125.414 | 23.829 | 360.805 | 45 | 360.850 |
| Destinação das sobras cf. AGO de 20 de março de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | (23.829) | - | - | - |
| Aumento de reserva com sobras | (350) | - | (350) | - | (6.520) | 30.349 | - | (350) | (350) | - | (350) |
| Aumento/Diminuição de capital | - | - | - | - | 4.057 | - | - | 4.057 | 4.057 | - | 4.057 |
| Aumento de reserva com capitalização | - | - | - | - | (4.057) | 4.057 | - | - | - | - | - |
| Destinação conforme deliberação AGE 20 de março de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Utilização da RATES | - | - | - | - | (8.600) | - | - | 8.600 | - | - | - |
| Sobras do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 90.785 | 90.785 | (195) | 90.590 |
| Constituição de reservas legais e estatutárias | - | - | - | 9.078 | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal – 10% | - | - | - | - | 4.539 | - | - | - | - | - | - |
| Rates – 5% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento da participação de alto controladores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 319 | 319 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 144.187 | - | 144.187 | 27.414 | 38.108 | - | 159.826 | 85.768 | 455.397 | 189 | 455.486 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Atividades operacionais | | | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | 1.757.566 | 1.935.876 | 1.757.566 | 1.935.876 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 1.874.212 | 1.773.710 | 1.874.212 | 1.773.710 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 7.344 | 17.814 | 7.344 | 17.814 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 191.539 | 421.326 | 191.539 | 421.649 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (1.632.894) | (2.148.875) | (1.632.894) | (2.148.601) |
| (-) Pagamento de Comissões | (47.537) | (39.225) | (47.537) | (39.225) |
| (-) Pagamento de Pessoal | (107.953) | (94.847) | (107.953) | (94.847) |
| (-) Pagamento de Pró-Labore | (6.773) | (7.829) | (6.773) | (7.829) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (30.705) | (26.818) | (30.705) | (26.818) |
| (-) Pagamento de Tributos | (12.107) | (25.553) | (12.107) | (25.499) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (14.748) | - | (14.748) | - |
| (-) Pagamento de Aluguel | (2.513) | (4.571) | (2.513) | (4.571) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | (652) | (1.315) | (673) | (1.315) |
| (-) Aplicações Financeiras | (1.886.911) | (1.726.373) | (1.886.911) | (1.726.373) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (58.521) | (55.303) | (58.240) | (55.690) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 29.347 | 18.017 | 29.607 | 18.281 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento | - | - | - | 36 |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | (215) | (3.255) | (215) | (3.255) |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível | (11.662) | - | (11.662) | - |
| (-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento | - | (1.183) | (560) | (1.183) |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos | (11.877) | (4.438) | (12.437) | (4.402) |
| Atividades de financiamento | | | | |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro | (350) | 9.774 | (350) | 9.774 |
| (-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing | (16.744) | (23.736) | (16.744) | (23.736) |
| Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | (17.094) | (13.962) | (17.094) | (13.962) |
| Variação líquida do caixa e equivalente de caixa | 376 | (383) | 76 | (83) |
| CAIXA – Saldo Inicial | 689 | 1.072 | 989 | 1.072 |
| CAIXA - Saldo Final | 1.065 | 689 | 1.065 | 989 |
| Ativos Livres no Início do Período (*) | 208.356 | 90.500 | 210.090 | 93.475 |
| Ativos Livres no Final do Período (*) | 273.224 | 208.356 | 273.525 | 210.779 |
| Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES | 64.868 | 117.856 | 63.435 | 117.304 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

Fundada em dezembro de 1971, e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (“Unimed Fesp”), tem por objetivo a integração, orientação e coordenação das Unimeds do Estado de São Paulo, tendo competência para atuar nas atividades de sua área de ação, especialmente nos empreendimentos que transcendam a capacidade ou conveniência da atuação das federações intrafederativas e das cooperativas singulares associadas, organizando programas de intercâmbio de serviços, de interesses e informações. Compete-lhe, ainda, estimular e orientar a implantação de novas cooperativas de trabalho no âmbito estadual, incentivar e difundir o cooperativismo, bem como, estabelecer planos de assistência técnica, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2020 a Unimed Fesp era constituída por 76 Unimeds Associadas (cooperadas) (76 em 2019).

Em julho de 2018 a Unimed Fesp como forma de gestão dos custos assistenciais mais relevantes ligados aos atendimentos de oncologia, implantou como recurso próprio o Centro de Oncologia Ambulatorial localizado na cidade de São Paulo SP, que oferece serviços como: consulta, infusão de quimioterapia, dispensação de sintomáticos e quimioterapia oral. Em 09 de maio de 2019 o Centro de Oncologia foi vendido a Unimed Administração e Serviços, em razão da cessão parcial da carteira de beneficiários para a Central Nacional Unimed conforme comentado no item 1.4.

1.2 Participação em controladas

A Unimed Fesp é controladora, com participação de 99,5%, da COFESP – Corretora de Seguros Ltda., fundada em 17 de abril de 2008 e com sede na cidade de São Paulo SP, que tem objeto social a corretagem de seguros dos ramos elementares; seguros dos ramos de vida, capitalização, planos previdenciários, saúde, responsabilidade civil profissional, veículos e seguros de riscos diversos, e também controladora, com participação de 88%, da Fesppart – Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, fundada em 22 de agosto de 2019 e com sede na cidade de São Paulo SP, dentre seu objeto social está o licenciamento, suporte e manutenção de softwares.

1.3 Cessão parcial da carteira de beneficiários da Unimed Fesp à Central Nacional Unimed

Em 21 de setembro de 2018 a Unimed Fesp e a Central Nacional Unimed protocolaram junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) operação para transferência voluntária integral dos produtos vinculados aos planos individuais/familiares e parcial dos produtos vinculados aos planos coletivos empresariais/adesão pertencentes a Unimed Fesp. A concentração de beneficiários transferidos pela operação está na capital e região metropolitana de São Paulo, de modo que ocorra cessão parcial de área de atuação da Unimed Fesp para a Central Nacional Unimed. Essa cessão parcial da área de atuação será pelo prazo de 20 anos e abrange os municípios de São Paulo e ABC, ficando estipulado no contrato o compartilhamento dos resultados positivos entre as partes contratantes, da atual carteira e futura.

A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para ter início a partir de 1º de fevereiro de 2019, através do ofício nº 20/2018/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO de 28 de dezembro de 2018 e submetido à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) cujo parecer nº 11/2019/CGAA5/SGA1/SG de 15 de janeiro de 2019 recomendou sua aprovação sem qualquer restrição.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Unimed Fesp está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Unimed Fesp encontra-se registrada na ANS, sob o nº 319996.

3 Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018 e alterações posteriores, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela ANS.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2021.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2004/2017 que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações financeiras, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. A Interpretação dispõe sobre o tratamento contábil decorrente de atos cooperativos e atos não cooperativos, que foram denominados ingressos/dispêndios e receitas/custos/despesas e consolidam o conceito, o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura da demonstração de resultados, que passou a ser denominada demonstração de sobras e perdas. As determinações contidas nesta interpretação se aplicam a todo o tipo de cooperativa, no que não for conflitante com as determinações de órgãos reguladores. As informações adaptadas aos padrões de apresentação preconizados pelo CFC estão apresentadas na Nota Explicativa nº 26.

b. Base para preparação

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras foi observado o modelo de publicação contido na Resolução Normativa nº 435/18, sendo apresentadas segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

c. Continuidade

A Administração considera que a Operadora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Operadora continuar operando, portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

d. Base para mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo.

e. Base de consolidação

A Operadora é controladora das seguintes empresas:

| | Participação acionária | |
|--|-------------------------------|-------------|
| Controladas diretas e indiretas | 2020 | 2019 |
| COFESP – Corretora de Seguros Ltda | 99,50% | 99,50% |
| Fesppart – Participações S.A | 88% | 88% |
| Coligadas | | |
| Unimed Seguradora S.A. | 0,30% | 0,30% |
| Unimed Participações S.A. | 3,36% | 3,36% |

São classificadas como controladas, as empresas sobre as quais a Unimed FESP exerce controle e forma preponderante na gestão das políticas financeiras e operacionais para obter benefícios em suas atividades. A controlada direta é integralmente consolidada e continuará a ser consolidada até a data em que esse controle existir. As demonstrações financeiras da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Os saldos do balanço patrimonial oriundos de transações intergrupo foram eliminados.

Os demais investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável.

f. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Operadora é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

g. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas referendadas pela ANS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

h. Reapresentação de saldos anteriores

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e a demonstração de resultado em 31 de dezembro de 2019, estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência de:

- (i) Operações de compartilhamento de gestão de riscos: A Administração reconheceu a existência de tais operações de compartilhamento de riscos dos produtos da modalidade de pós pagamento, e portanto, os custos dos procedimentos realizados por beneficiários de outras operadoras, de forma habitual, passaram a ser contabilizados tal como requerido pelo Plano de Contas da ANS, instituído pela RN 430/17.
- (ii) PPCNG: De acordo a RN 430 de 7 de dezembro de 2017, a receita com contraprestação dos contratos coletivos é reconhecido mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. A precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, provisão de prêmios e contraprestações não ganhas (PPCNG). Esse valor deve ser registrado em contrapartida a conta 12311101/12312101– Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber, no primeiro dia de vigência do mês. A Administração identificou emissões antecipadas de contratos de saúde e procedeu com a contabilização de acordo com o requerido pela ANS.
- (iii) Equivalente de caixa: Em linha com o CPC 3, são considerados equivalentes de caixa, ativos financeiros que atendam cumulativamente as condições de conversão imediata, não estar sujeitos a significativo risco de mudança de valor, possuir vencimento inferior a 3 meses e serem utilizados para gestão diária do fluxo de caixa. Em linha com a sua política contábil, a Administração identificou tais ativos nessas condições e procedeu com a correção para a rubrica de equivalente de caixa.

*Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual
das Cooperativas Médicas (“Unimed Fesp”)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020*

Os impactos dessas reclassificações no balanço patrimonial e na demonstração de resultado da Operadora estão demonstrados abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | | | |
|---|---|-----------------|---|---|-----------------|---|
| | Saldos anteriormente apresentados em 31 de dezembro de 2019 | Reclassificação | Saldos reapresentados em 31 de dezembro de 2019 | Saldos anteriormente apresentados em 31 de dezembro de 2019 | Reclassificação | Saldos reapresentados em 31 de dezembro de 2019 |
| Total do ativo circulante | 709.621 | (26.788) | 682.833 | 711.446 | (26.788) | 684.658 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | - | 10.726 | 10.726 | - | 10.726 | 10.726 |
| Aplicações Financeiras | 462.359 | (10.726) | 451.633 | 463.793 | (10.726) | 453.067 |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | 144.815 | (26.788) | 118.027 | 144.815 | (26.788) | 118.027 |
| Bens e títulos a receber | 49.406 | - | 49.406 | 49.400 | - | 49.400 |
| Demais contas | 53.041 | - | 53.041 | 53.438 | - | 53.438 |
| Total do ativo não circulante | 96.330 | - | 96.330 | 94.561 | - | 94.561 |
| Total do ativo | 805.951 | (26.788) | 779.163 | 806.007 | (26.788) | 779.219 |
| Total do passivo circulante | 392.912 | (26.788) | 366.124 | 392.923 | (26.788) | 366.135 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 228.029 | (26.788) | 201.241 | 228.029 | (26.788) | 201.241 |
| Demais contas | 164.883 | - | 164.883 | 164.894 | - | 164.894 |
| Total do passivo não circulante | 52.234 | - | 52.234 | 52.234 | - | 52.234 |
| Total do patrimônio líquido | 360.805 | - | 360.805 | 360.850 | - | 360.850 |
| Total do Passivo | 805.951 | (26.788) | 779.163 | 806.007 | (26.788) | 779.219 |

**Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual
das Cooperativas Médicas (“Unimed Fesp”)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|--|---|--|
| | Saldos anteriormente apresentados em 31 de dezembro de 2019 | Saldos reapresentados em 31 de dezembro de 2019 Reclassificação | Saldos anteriormente apresentados em 31 de dezembro de 2019 | Saldos reapresentados em 31 de dezembro de 2019 Reclassificação |
| Contraprestações e/ou de planos de assistência à saúde | 641.874 | 27.240 | 641.874 | 27.240 |
| Eventos indenizáveis líquidos | (528.416) | (12.814) | (528.416) | (12.814) |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | 113.458 | 14.426 | 113.458 | 14.426 |
| Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | 127.442 | (71.360) | 127.442 | (71.360) |
| Outros dispêndios operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (123.584) | 56.934 | (123.584) | 56.934 |
| Demais contas | (8.543) | - | (8.218) | - |
| Resultado Bruto | 108.773 | - | 109.098 | - |
| Resultado financeiro líquido | 16.918 | - | 16.960 | - |
| Resultado patrimonial | 174.048 | - | 173.877 | - |
| Sobra líquida | 65.427 | - | 65.428 | - |

4 Principais políticas contábeis

a. Apuração das sobras ou perdas

O regime de apuração de sobras e perdas é o de competência. As receitas com contraprestações de contratos com preços pré-estabelecidos foram apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - “pró-rata” dia do período de cobertura de cada contrato, a partir de seu primeiro dia de vigência.

As receitas com contratos firmados na modalidade “pós-estabelecido”, correspondente ao ressarcimento dos eventos já comunicados, são reconhecidas no mês em que os custos foram avisados, a crédito da conta “Contraprestações líquidas”. Quando da emissão da fatura, o registro é revertido e o valor total faturado, é reconhecido como receita de contraprestações de operações de assistência à saúde.

Os eventos indenizáveis são reconhecidos no momento em que são avisados pelas cooperativas Unimed (intercâmbio) e pelos prestadores de serviços assistenciais.

As despesas diferidas referem-se a agenciamentos e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 12 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

A participação mínima dos funcionários no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria.

b. Caixa e equivalentes de caixa (disponível)

Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Operadora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica “Disponível”.

c. Aplicações financeiras

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração nas seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado: um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Operadora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.
- Ativos financeiros disponíveis para venda: são ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias destacadas. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são avaliados pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Empréstimos e Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Operadora compreendem as contas a receber de clientes (créditos de operações com planos de assistência à saúde).

Determinação do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data do balanço.

Quando disponível, a Operadora determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: (i) Títulos públicos - apurado com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - (ANBIMA); (ii) As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço.

d. Avaliação do valor recuperável dos ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas de valor (redução do valor recuperável) dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida no patrimônio líquido para o resultado. As perdas dos demais ativos são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente; quando um evento subsequente indica reversão da perda do valor é revertida e registrada no resultado.

e. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde correspondem às contraprestações pecuniárias a receber pelas vendas de planos de saúde coletivos e individuais. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas (resultado) ou PCNG (passivo circulante), conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço, e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

| Conta contábil/especificação | 2020 | 2019 |
|--|--------------|-------------|
| Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088) | | |
| Planos Coletivos por Adesão | 3.029 | - |
| Planos Coletivos Empresariais | 1.047 | - |
| Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido) | 4.076 | - |
| % de contraprestação que será cobrado em 2021 | 100% | - |

f. Provisão para perdas sobre créditos de operações com planos de assistência à saúde

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber foi constituída a partir da avaliação das bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, sendo o montante considerado suficiente pela Administração.

g. Investimentos

Os investimentos representados por participações em (i) controladas - quando a Companhia exerce controle, ou seja, quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder na investida; são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas foram ajustados pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos são avaliados pelo método de custo.

h. Imobilizado

Compreendido, basicamente, pelo edifício administrativo e sua infraestrutura de instalações e os equipamentos de informática. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo histórico também inclui os custos de empréstimos e financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

| | Taxa de depreciação |
|----------------------------|---------------------|
| Edificações | 1,67% |
| Aparelhos e equipamentos | 8,33% |
| Instalações | 10% |
| Veículos | 10% |
| Móveis e utensílios | 8,33% |
| Computadores e periféricos | 33,33% |
| Outras imobilizações | 10% |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

i. Intangível

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos a taxa de 20% a.a.

j. Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, é registrado a perda por impairment entre essa diferença, sendo constituída provisão para perda, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01(R1).

k. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa - RN nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

- A provisão de contraprestação não ganha é constituída com base nas contraprestações apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário “pro rata die” do período de cobertura individual de cada contrato em pré-pagamento, a partir do primeiro dia de cobertura e as contraprestações emitidas antecipadamente ficam pendentes nas contas de compensação até o início de cobertura.

- A Provisão de eventos a liquidar para o SUS abrange os ressarcimentos ao SUS que são notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicados pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. Abrange também o valor total cobrado e não pago pela Operadora, relativo a débitos inscritos em Dívida Ativa ou não, atualizados com multa, juros e encargos legais até o último dia útil do mês de referência. Os valores de ressarcimento ao SUS a serem registrados são disponibilizados mensalmente na página da ANS na rede mundial de computadores.
- A provisão para eventos a liquidar foi constituída com base nos eventos ocorridos e avisados pelas Cooperativas Unimed e prestadores de serviços médicos até a data do encerramento do exercício.
- A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada conforme nota técnica atuarial com a finalidade de fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelas cooperativas Unimed e pelos prestadores de serviços de saúde.
- Provisão de Remissão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. Foi estabelecida pela RN nº 104 da ANS e constituída pelo valor definido por laudo técnico atuarial.

RN nº 442/2018

Em 20 de dezembro de 2018, a Resolução Normativa RN nº 393/2015, que dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas no mercado de operadoras de planos de assistência à saúde, através da Resolução Normativa RN nº 442, foi alterada, passando a instituir: (i) a constituição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora; (ii) a constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada, (iii) . O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020, e tem como objetivo avaliar as obrigações decorrentes dos contratos de assistência à saúde em pré-pagamento que estão vigentes na data de execução do teste. O TAP é elaborado com base em premissas atuais, realistas, as quais são aplicadas com o objetivo de produzir as melhores estimativas correntes para os fluxos de caixa futuro. A projeção foi realizada de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes. Para determinação das estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros, a carteira foi segmentada de acordo com a orientação da norma e foram consideradas premissas de envelhecimento e mortalidade da população, variação de custos médicos, das receitas e das despesas. Os fluxos futuros foram trazidos a valor presente utilizando-se a estrutura a termo de taxas de juros (ETTJ) livre de risco, divulgada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O teste realizado na data-base de 31 de dezembro de 2020 apresentou fluxos positivos para os contratos coletivos empresariais e para os contratos coletivos por adesão e fluxo negativo para os contratos individuais e familiares, originando um resultado consolidado positivo que atesta a capacidade da companhia de arcar com as obrigações assumidas contratualmente.

A referida resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, e os impactos decorrentes da aplicação da referida Norma, são os que se seguem:

- Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, conforme as informações disponibilizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS), a necessidade de registro de provisão, a partir de janeiro de 2020, foi de R\$7.382 com o impacto de aproximadamente 1,62% do Patrimônio Líquido.
- Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC – A Companhia procedeu ao cálculo da referida provisão de acordo com os requerimentos da RN 442/18 e não foi identificado insuficiência. Portanto, nenhuma provisão será constituída.

l. Ativos e passivos contingentes (Provisões)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, exceto pelas contingências relacionadas a eventos, são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável e reconhecidos no balanço apenas quando transitado em julgado.

Passivos contingentes - são constituídas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes fiscais e trabalhistas classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas; os passivos contingentes cíveis quando classificados como perda possível são divulgados em notas explicativas. Os classificados como perda remota não são divulgados.

m. Benefícios aos empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 23.

n. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

o. Cotas de cooperados

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, as Unimed’s cooperadas têm seu capital social devolvido conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

p. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Fesp e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Unimed Fesp possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

q. Ingresso operacional

Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) Nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 16.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

Ingressos financeiros e dispêndios financeiros

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado, através do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

r. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Atos não cooperativos O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

s. Gerenciamento de riscos

O Processo de gerenciamento de risco na Unimed Fesp, é feito pela área de Gestão de Risco que tem a responsabilidade de acompanhar, monitorar e controlar os riscos, identificando ameaças que possam afetar diretamente os processos e objetivos da Unimed Fesp.

Riscos qualitativos

Risco operacional

Definição

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de eventuais situações de perdas ocasionadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, além de eventos externos.

Risco legal

Definição

O Risco Legal deve englobar todas as ameaças as quais a empresa está vulnerável, em decorrência do mal cumprimento da legislação vigente, além de interpretação errônea de dispositivo legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas

Risco de imagem

Definição

O Risco de Imagem, é uma categoria do risco operacional, decorrente de práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar percepções negativas da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, sócios e parceiros comerciais, acarretando em impactos negativos na percepção da marca ou em perdas financeiras.

Risco ambiental

Definição

O Risco Ambiental podem ser agentes físicos, químicos ou biológico, podendo causar danos saúde do profissional em função da sua natureza, concentração, intensidade, tempo de exposição ou falta de equipamento de proteção apropriados.

Risco estratégico

Definição

O Risco Ambiental podem ser agentes físicos, químicos ou biológico, podendo causar danos saúde do profissional em função da sua natureza, concentração, intensidade, tempo de exposição ou falta de equipamento de proteção apropriados.

Gerenciamento dos riscos

O Processo de gerenciamento dos riscos qualitativos na Unimed FESP, está estruturado da seguinte forma:

Identificação dos riscos

Uma vez mapeados os processos e subprocessos, é preciso identificar quais são os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da Unimed Fesp, bem como o ambiente de controles necessário para gerir estes eventos. Sendo assim, o principal objetivo dessa atividade é identificar os riscos dos processos, bem como seus respectivos fatores, impactos e probabilidades de ocorrência. Esse processo é realizado em conjunto com os Agentes de Compliance e validado com os Gestores

Classificação dos riscos

Identificados os fatores de riscos, seus impactos e probabilidades de ocorrência, estes devem ser classificados de acordo com o Dicionário de Riscos da Unimed Fesp, o qual está dividido em nove tipos de riscos, Operacional, Legal, Imagem, Ambiental, Estratégico, Subscrição, Crédito e Mercado.

Avaliação dos riscos

Nesta etapa, avalia-se a probabilidade de o evento de risco ocorrer, considerando as escalas Muito Baixo – Baixo – Médio – Alto – Muito Alto x o Impacto caso o risco venha se materializar considerando as mesmas escalas Muito Baixo – Baixo – Médio – Alto – Muito Alto.

Riscos quantitativos

Risco de crédito

O Risco de Crédito é possibilidade de ocorrência de perdas relacionada a probabilidade de um emissor dívida não honrar, total ou parcial com os seus compromissos financeiros ou aceitação de clientes com elevado número de dívidas.

Tratamento

As áreas de Gestão de Risco e Compliance, quando for o caso, deve realizar as seguintes atividades para identificação de eventuais riscos:

- Mapeamento do risco de crédito nos processos de Due Diligence;
- Sistemática de mensuração do risco de crédito das pessoas jurídicas para contratação de planos de saúde coletivos;
- Acompanhamento do limite da exposição;

- Visualização dos percentuais de alocação e de concentração;
- Completa análise de cenários de stress;

Riscos Mercado

O Risco de Mercado está relacionado aos retornos esperados de investimentos em decorrência de variação de taxas de câmbio e índice de inflação.

Tratamento

As áreas de Gestão de Riscos e Compliance, quando for o caso, devem realizar as seguintes atividades para identificação e tratamento de eventuais riscos:

- Análise do cenário econômico, com horizonte mínimo de dois anos, com recomendações de efeitos esperados nos seus ativos e passivos, considerando as principais variáveis macroeconômicas, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, preços de imóveis, cotações de ações, taxa de desocupação e variação do Produto Interno Bruto (PIB);
- Análise de intervalo de confiança;
- Análise de limite de exposição e V@R nos diversos fatores de risco;
- Análise de risco de liquidez multi-empresas.

Risco de Subscrição

O Risco de Subscrição está relacionado ao processo de precificação indevido ou na estimativa incorreta das provisões técnicas.

Tratamento

A área de Gestão de Riscos, deve realizar as seguintes atividades para identificação e tratamento de eventuais riscos:

- Desenvolvimento de uma política de subscrição para controle do risco, prevendo ações antes da assunção do risco;
- Precificação segmentada por perfil de risco (economia, atividade, tamanho de empresa, entre outros);
- Implantação checagem contato versus proposta, considerando tipo de contratação, elegibilidade, perfil etário, abrangência e rede coberta;
- Definição de alçadas para concessão de descontos, retirada de agravos e/ou carência, bem como critérios de remuneração de intermediação;
- Análise de valores a pagar e a receber, resultados e avaliações qualitativas de custo benefício das operações de seguros, resseguros e/ou compartilhamento de gestão de risco com outras operadoras;
- Análise da Evolução de sinistralidade, frequência de utilização, despesas de comercialização e assistenciais geradas pelo atendimento dos beneficiários na sua rede de atendimento, incluindo a rede indireta, a partir de registros que detalhem, no mínimo, os principais contratos coletivos por faturamento e quantidade de beneficiários e contratos individuais;

- Análise da evolução da sinistralidade frequência de utilização, despesas de comercialização e assistenciais geradas pelo atendimento dos beneficiários;

Adicionalmente, o risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados, devido a inadimplemento de clientes é minimizado pela concentração de recebimentos na modalidade de pré-pagamento e diversificação da carteira.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de aplicações da Operadora está alocada nas instituições com as seguintes classificações de risco:

| Nota | 2020 | | 2019 | |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor | Part. % | Valor | Part. % |
| AAA | 54.968 | 11% | 24.621 | 5% |
| AA | 138.979 | 29% | 66.522 | 14% |
| BB | 15.095 | 3% | - | 0% |
| Subtotal | 209.042 | 43% | 91.142 | 20% |
| Sem Classificação | 20.033 | 4% | 20.180 | 4% |
| Fundos de Investimentos | 253.327 | 53% | 351.037 | 76% |
| Subtotal | 273.360 | 57% | 371.217 | 80% |
| Caixa e Bancos | 1.064 | | 689 | |
| Exposição ao risco de crédito de aplicações financeiras | 483.466 | 100% | 463.048 | 100% |
| Contraprestações e intercâmbio a receber | 112.563 | | 114.673 | |
| Total de exposição ao risco de crédito | 596.029 | | 577.721 | |

Risco legal

Definição

O Risco Legal está relacionado a possível evento cuja ocorrência represente ou possa representar práticas incoerentes com normativos estabelecidos (internos ou externos), boas normas de conduta, princípios de governança, ética, bem como favoreça ou possa favorecer eventos de fraudes.

Tratamento

A Operadora, através da área Jurídica, acompanha a realização e formatação dos contratos firmados bem como a revisão e atualização periódica da documentação. Adicionalmente, por meio das áreas Jurídica e Riscos, acompanha permanentemente as mudanças relacionadas à legislação.

Risco de liquidez

Definição

Risco de liquidez está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Tratamento

A operadora possui política de investimentos que estabelece as diretrizes gerais para o gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros considerando seus fatores de riscos, segurança, solvência, liquidez e transparência das operações financeiras, em consonância com a legislação pertinente e normas dos órgãos reguladores.

Aplicações

| Liquidez | 2020 | % Carteira | 2019 | % Carteira |
|-----------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Imediata | 148.976 | 31% | 247.573 | 54% |
| De 1 a 30 dias | 212.341 | 44% | 121.108 | 26% |
| De 31 a 90 dias | 33.671 | 7% | 32.873 | 7% |
| De 91 a 240 dias | 80.297 | 17% | 59.277 | 13% |
| De 241 a 360 dias | - | 1% | 310 | 0% |
| Acima de 360 dias | 7.118 | 0% | 1.218 | 0% |
| Subtotal | 482.402 | | 462.359 | |
| Caixa e bancos | 1.064 | | 689 | |
| Total | 483.466 | | 461.670 | |

Casamento de ativos e passivos

| | sem vencimento | a vencer até 1 ano | Acima de 1 ano | Total |
|---|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| Aplicações Financeiras | 254.391 | 221.957 | 7.118 | 483.466 |
| Crédito de operações com planos de assistência à saúde | - | 117.258 | - | 117.258 |
| Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos da Operadora | - | 1.026 | - | 1.026 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 19.910 | - | - | 19.910 |
| Bens e títulos a receber | 27.430 | - | 22.049 | 49.479 |
| Total dos ativos financeiros | 301.731 | 340.241 | 29.167 | 671.139 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | - | 191.733 | 19.826 | 211.559 |
| Débitos de oper. assist. à saúde não relacion. | - | 71.699 | - | 71.699 |
| Tributos e contribuições a recolher | - | 7.688 | - | 7.688 |
| Multas administrativas | - | - | 5.315 | 5.315 |
| Total dos passivos financeiros | - | 271.120 | 25.141 | 296.261 |

Risco de Subscrição

Definição

Risco de Subscrição está relacionado à possibilidade de ocorrência de um evento que acarrete ou possa acarretar em uma situação econômica contrária quanto às incertezas existentes na estimativa das provisões técnicas, bem como a probabilidade dos eventos a serem pagos pela Operadora de Planos de Saúde, em um período futuro, ser maior que o montante de contraprestações a ser recebido.

Concentração de riscos

A carteira está composta por sua maioria em contratos coletivos e pré-estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

Distribuição das contraprestações Líquidas por modalidade de plano:

(Em milhares de Reais)

| | 2020 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Modalidade de Preço | <u>1.806.183</u> | <u>1.830.116</u> |
| Pós-Estabelecido | 465.486 | 432.610 |
| Pré-Estabelecido | 1.340.697 | 1.397.506 |
| Corresponsabilidade Cedida RN 430 - Pós | (909.959) | (940.513) |
| Corresponsabilidade Cedida RN 430 - Pré | <u>(213.190)</u> | <u>(204.980)</u> |
| Total Contraprestações | <u>683.034</u> | <u>684.623</u> |
| | 2020 | 2019 |
| Eventos indenizáveis líquidos | | |
| Intercâmbio | 194.650 | 231.731 |
| Rede credenciada | 103.631 | 385.346 |
| Ressarcimento ao SUS | 3.721 | 22.253 |
| Reembolso | <u>3.030</u> | <u>4.870</u> |
| Total eventos conhecidos ou avisados | 305.032 | 644.200 |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados | <u>(11.050)</u> | <u>(102.969)</u> |
| Total Eventos indenizáveis líquidos | <u>293.982</u> | <u>541.230</u> |

Tratamento

A Operadora precifica de forma estimada a projeção de eventos no futuro, tendo como base os históricos das operações. Utiliza-se como incremento aos valores apurados as devidas correções monetárias, os impactos legislativos (novas edições do Rol de Procedimentos publicados pela ANS), o impacto nos custos devido aos reajustes nos honorários médicos e uma inflação médica dos insumos hospitalares (diárias, taxa de sala, taxa de equipamentos, material, medicamentos, etc.), além de levar em consideração a distribuição etária, sexo, grau de dependência e região geográfica da população cotada.

Mensalmente são analisadas as variações observadas nas provisões técnicas para acompanhamento da sua adequação.

Os procedimentos acima indicados são utilizados para definir (se necessário) mudanças na metodologia de cálculo das provisões, revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão.

*Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual
das Cooperativas Médicas (“Unimed Fesp”)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020*

O teste de sensibilidade abaixo apresenta impacto no resultado e no patrimônio líquido em função de uma variação nos eventos de 5 pontos percentuais para mais ou para menos.

| | Teste de sensibilidade | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|-----------|-------|-----------|-------------|-------|---------|-------------|--|
| | Impacto no resultado e no patrimônio líquido em 2020 | | | | | | | | | |
| | Contraprestações Líquidas | Índice de sinistralidade | Eventos | +5p.p | R\$ | Impacto DRE | -5p.p | R\$ | Impacto DRE | |
| Pré-estabelecido | 1.340.697 | 77% | 1.032.337 | 82% | 1.099.372 | (67.035) | 72% | 965.302 | 67.035 | |
| Impacto no Patrimônio Líquido (*) | | | | | | (1.743) | | | 1.743 | |

(*) Para a apuração do imposto de renda sobre o patrimônio líquido considerou-se a incidência de imposto à alíquota de 34% sobre a parcela dos atos não cooperativos (7,65%).

Eventual aumento ou diminuição nos eventos relativos aos planos pós-estabelecidos são refletidos também nas contraprestações, de forma a compensar tal oscilação. Desta forma, não sensibilizamos este item para efeito de divulgação. Em 2020 o total de contraprestações com preço pós-estabelecido foi de R\$ 465.485 e o total de eventos foi de R\$ 273.658.

5 Aplicações financeiras e equivalente de caixa

| | 2020 | | | | 2019 | |
|---|------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Nível de hierarquia do valor justo | Valor do Custo amortizado | Ajuste a valor justo | Valor justo | Valor Contábil | Valor Contábil |
| Valor justo por Meio do Resultado (para negociação): | | | | | | |
| Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB | 2 | 142.780 | - | 142.780 | 142.780 | 63.140 |
| Operações Compromissadas | 2 | 54.136 | - | 54.136 | 54.136 | 10.726 |
| Quotas de fundos de investimentos | 2 | 253.326 | - | 253.327 | 253.326 | 351.006 |
| Total | | 450.212 | - | 450.213 | 450.212 | 424.872 |
| Mantido até vencimento | | | | | | |
| Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB | 2 | 26.136 | - | 26.136 | 26.136 | - |
| Letra Financeira | 2 | 7.118 | - | 7.118 | 7.118 | 37.447 |
| Total | | 33.254 | - | 33.254 | 33.254 | 37.447 |
| Total das Aplicações | | 483.462 | - | 483.462 | 483.462 | 462.318 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve reclassificações entre as categorias dos referidos ativos financeiros, inclusive os ativos mantidos até o vencimento. A tabela anterior apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis de hierarquia do valor justo foram definidos como a seguir:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Parte dos saldos das aplicações são utilizados pelo regulador como garantia de lastro das provisões técnicas. A garantia financeira corresponde aos ativos disponíveis para lastrear as provisões de eventos a liquidar em aberto e que tenham sido avisados a mais de 30 dias, conforme os critérios dispostos nas Resoluções Normativas nºs 227/10 e 392/15, que regulamentam o procedimento de reconhecimento contábil dos valores referentes à provisão de eventos a liquidar com operações de assistência à saúde.

Garantias financeiras x Provisões técnicas – Controladora

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| (A) Aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas | 170.488 | 211.656 |
| Provisões técnicas | | |
| Remissão (circulante e não circulante) | 6.214 | 3.297 |
| Eventos ocorridos e não avisados – PEONA | 117.975 | 136.407 |
| Eventos ocorridos e não avisados – PEONA - SUS | 7.382 | - |
| Eventos a liquidar avisados há mais de 30 dias | 18.374 | 14.369 |
| Redução dos Eventos SUS pelo índice de adimplência | (5.225) | (5.886) |
| (B) Necessidade de vínculo | 144.720 | 148.187 |
| Suficiência de vínculo de ativos garantidores: (A) – (B) | 25.768 | 63.469 |
| (C) Eventos a liquidar avisados até 30 dias | 34.317 | 37.041 |
| (D) Necessidade de ativos garantidores: (B) + (C) | 179.037 | 185.228 |
| Ativos garantidores total (E) | 210.242 | 254.003 |
| Suficiência de lastro de ativos garantidores: (E) – (D) | 31.205 | 68.775 |

Movimentação das aplicações financeiras e equivalentes de caixa

Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Disponível | 54.136 | 11.415 | 54.437 | 11.715 |
| Caixa/bancos | 1.064 | 689 | 1.075 | 989 |
| Equivalentes de caixa | 53.072 | 10.726 | 53.362 | 10.726 |
| Aplicações financeiras | 429.330 | 451.633 | 429.330 | 451.633 |
| Total | 483.466 | 463.048 | 483.767 | 463.348 |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Saldo início do exercício | 462.359 | 397.208 | 453.067 | 399.111 |
| Aplicações | 1.886.911 | 1.773.710 | 1.886.911 | 1.773.710 |
| Resgates | (1.874.212) | (1.726.373) | (1.726.373) | (1.726.918) |
| Rendimento – nota 24 | 7.344 | 17.814 | 7.344 | 17.890 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Saldo final do exercício | 482.402 | 462.359 | 429.330 | 453.067 |
| Caixa /Bancos | (1.064) | (689) | 1.075 | 989 |
| Total | 483.466 | 463.048 | 483.767 | 463.348 |

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

a. Composição do Saldo

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Faturas a receber das contraprestações dos planos de assistência a saúde | 45.446 | 72.437 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (49) | (483) |
| Contraprestação pecuniária a receber | 45.507 | 71.953 |
| Participação dos beneficiários em eventos | 4.640 | 5.961 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (1) | (11) |
| Participação dos beneficiários em eventos | 4.640 | 5.950 |
| Contraprestações a faturar (*) | 61.954 | 40.077 |
| Outros créditos (suspensão de reajustes) | 4.076 | - |
| Outros créditos de operações de planos de saúde | 66.030 | 40.077 |
| Contraprestação Corresponsabilidade Assumida | 56 | 46 |
| Operadoras de planos de assistência à saúde | 56 | 46 |
| Total | 116.232 | 118.027 |

(*) Contraprestações a faturar - Referem-se aos gastos incorridos com a utilização dos planos de assistência à saúde dos contratos da modalidade de preço “pós-estabelecidos” já avisados, mas cujo valor ainda não foi faturado às empresas contratantes. A provisão desses valores possibilita o reconhecimento simultâneo das receitas e despesas conforme critério descrito na Nota Explicativa nº 3a.

b. Idade dos saldos

Créditos com operações com planos de saúde

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| A vencer | 102.037 | 114.664 |
| Vencidos de 1 a 30 dias | 7.157 | 2.689 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 3.456 | 382 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 2.773 | 305 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 858 | 480 |
| Subtotal | 116.280 | 118.520 |
| Provisão para perdas sobre créditos | (49) | (493) |
| Total | 116.232 | 118.027 |

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

| | 2020 | 2019 |
|--|--------------|--------------|
| Intercâmbio Eventual | | |
| Receita de prestação de serviços não relacionados a Plano de Saúde | 412 | 2.146 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (56) | (6) |
| Operadoras de planos de assistência à saúde | 356 | 2.140 |
| Intercambio a Faturar | 670 | 502 |
| Total | 1.026 | 2.642 |

a. Idade dos saldos

| Intercâmbio Eventual | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A vencer | 800 | 2.368 |
| Vencidos de 1 a 30 dias | 83 | 10 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 38 | 20 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 105 | 244 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 56 | 6 |
| Subtotal | 1.082 | 2.648 |
| Provisão para perdas sobre créditos | (56) | (6) |
| Total | 1.026 | 2.642 |

8 Créditos tributários e previdenciários

a. Composição do Saldo

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| IRRF a compensar | 9.512 | 5.461 | 9.551 | 5.505 |
| PIS e COFINS | 23.281 | 31.498 | 23.281 | 31.498 |
| IRPJ e CSLL | 19.786 | 11.590 | 19.833 | 11.643 |
| ISS | 68 | 68 | 68 | 68 |
| | 53.187 | 48.617 | 52.733 | 48.714 |

b. Movimentação de créditos tributários e previdenciários

| Curto prazo | 2020 | 2019 | Consolidado |
|---------------------------------|----------|----------|-------------|
| Saldo no início do exercício | 48.617 | 50.379 | 48.714 |
| Constituição | 21.518 | 21.658 | 21.744 |
| Atualização Monetária | 548 | 369 | 548 |
| Compensações/crédito tributário | (17.496) | (23.789) | (18.273) |
| Saldo no final do exercício | 53.187 | 48.617 | 52.733 |

Correspondem basicamente a impostos e contribuições retidos por parte dos contratantes sobre faturas emitidas pela Unimed Fesp e estão sendo compensados de acordo com a legislação aplicável.

9 Bens e títulos a receber

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Curto Prazo | | | | |
| Estoques | 88 | 91 | 88 | 91 |
| Adiantamentos | 1.857 | 1.469 | 1.857 | 1.469 |
| Outros títulos e créditos a receber | | | | |
| Títulos a receber (i) | 21.711 | 48.180 | 21.477 | 48.174 |
| (-) Provisão para perdas - PPSC (ii) | (2.146) | (334) | (2.146) | (334) |
| | 21.491 | 49.406 | 21.276 | 49.400 |
| Longo Prazo | | | | |
| Títulos a receber (iii) | 22.049 | 875 | 22.049 | 875 |
| Outros títulos e créditos a receber (iv) | 5.939 | - | 5.939 | - |

- (i) Estão representados por valores a receber decorrentes de produtos e serviços contratados e/ ou intermediados pela Unimed Fesp e repassados às suas associadas, bem como, por outros créditos a receber. A variação se deve a cessão parcial da carteira de beneficiários para a Central Nacional Unimed conforme comentado na nota 1.4.
- (ii) A provisão para perdas sobre créditos foi constituída para os títulos de difícil realização, considerada suficiente pela Administração.
- (iii) Estão representados os valores a receber decorrentes de cobrança com depósito judicial e em 2019 (R\$5.744) este valor era mantido no curto prazo.
- (iv) Estão representados por valores decorrentes a acordo do cliente IBBCA 2008 Gestão em Saúde Ltda, onde no exercício anterior era mantido no curto prazo.

10 Depósitos judiciais e fiscais

| | Controladora e consolidado | |
|---------------------|----------------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Depósitos judiciais | 15.825 | 15.752 |
| Bloqueios judiciais | 4.085 | 2.808 |
| | 19.910 | 18.560 |

Existem demandas de natureza cível, conforme nota 20 e 21, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

11 Investimentos

a. Composição do saldo pelo método de equivalência patrimonial

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| Participações em outras sociedades - controladas | 4.703 | 2.082 |
| Cofesp Corretora de Seguros (i) | 2.082 | 1.823 |
| Fesppart – Participações S.A. (ii) | 2.621 | 259 |
| Participações societárias - coligadas | 48.830 | 40.686 |
| Unimed Participações S/C Ltda. | 44.077 | 36.689 |
| Unimed Seguradora S/A | 4.753 | 3.997 |
| Participações societárias pelo método de custo | 8.311 | 7.073 |
| Unimed do Brasil | 7.917 | 6.715 |
| Central Nacional Unimed | 388 | 352 |
| Coop. Créd. Mútuo Prof. Área Saúde Grande SP | 2 | 2 |
| Unicred do Estado de São Paulo | 4 | 4 |
| | 61.844 | 49.841 |

Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável.

- (i) Decorrente do investimento realizado na Cofesp avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no acréscimo líquido em 2020 de R\$ 259 (R\$ 171 em 2019), por conta da aplicação do percentual de 99,5% de participação no Patrimônio Líquido da investida, que em 31 de dezembro de 2020 totalizava o valor de R\$ 2.092 (R\$ 1.833 em 2019).
- (ii) Decorrente do investimento realizado na Fesppart avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no investimento líquido de R\$ 2.621, (R\$ 259 em 2019) por conta da aplicação do percentual de 88% de participação no Patrimônio Líquido da investida, que em 31 de dezembro de 2019 totalizava o valor de R\$ 2.978 (R\$ 294 em 2019).

12 Imobilizado

a. Composição do saldo

| | <u>Controladora e consolidado</u> | |
|----------------------------|-----------------------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Terrenos | 1.105 | 1.105 |
| Edificações | 11.842 | 12.083 |
| Aparelhos e Equipamentos | 1.244 | 1.560 |
| Instalações | 60 | 90 |
| Veículos | 533 | 490 |
| Moveis e Utensílios | 697 | 934 |
| Computadores e Periféricos | 1.813 | 3.795 |
| Outras Imobilizações | 90 | 194 |
| | 17.385 | 20.251 |

b. Movimentação do custo histórico e da depreciação acumulada – Controladora

| Custo histórico | saldos em 31/12/2019 | Adições | Baixas | saldos em 31/12/2020 |
|------------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|
| Terrenos | 1.105 | - | - | 1.105 |
| Edificações | 15.739 | - | - | 15.739 |
| Aparelhos e Equipamentos | 5.032 | 18 | (63) | 4.986 |
| Instalações | 1.995 | - | (15) | 1.981 |
| Veículos | 564 | 118 | (50) | 633 |
| Moveis e Utensílios | 3.752 | 28 | (164) | 3.615 |
| Computadores e Periféricos | 21.544 | 51 | - | 21.595 |
| Outras Imobilizações | 2.272 | - | - | 2.272 |
| | 52.003 | 215 | (292) | 51.926 |
| Depreciação Acumulada | | | | |
| Edificações | (3.656) | (241) | - | (3.897) |
| Aparelhos e Equipamentos | (3.472) | (332) | 61 | (3.742) |
| Instalações | (1.905) | (30) | 15 | (1.920) |
| Veículos | (74) | (57) | 31 | (100) |
| Moveis e Utensílios | (2.818) | (208) | 108 | (2.918) |
| Computadores e Periféricos | (17.749) | (2.033) | - | (19.782) |
| Outras Imobilizações | (2.078) | (102) | - | (2.181) |
| | (31.753) | (3.003) | 216 | (34.540) |
| Líquido | 20.251 | (2.788) | (77) | 17.386 |

A Administração da Unimed Fesp realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2020, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

13 Intangível

a. Composição do saldo

| | Custo | Amortização acumulada | Controladora e consolidado | |
|------------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| | | | 2020 | 2019 |
| | | | Total | Total |
| Software e aplicativos | 34.703 | (21.500) | 13.203 | 6.784 |
| Marcas e patentes | 31 | - | 31 | 19 |
| | 34.734 | (21.500) | 13.234 | 6.803 |

b. Movimentação do intangível

| | 31/12/2019 | Adições | 31/12/2020 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Software e aplicativos | 23.251 | 11.652 | 34.703 |
| Marcas e patentes | 19 | 10 | 31 |
| (-) Amortização acumulada | <u>(16.467)</u> | <u>(5.033)</u> | <u>(21.500)</u> |
| | <u>6.803</u> | <u>6.631</u> | <u>13.434</u> |

14 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

| | <u>Controladora e consolidado</u> | |
|--|-----------------------------------|-----------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Provisão para remissão | 2.627 | 1.714 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS | 16.468 | 24.923 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar | <u>47.281</u> | <u>38.197</u> |
| Intercâmbio – Unimed | 36.932 | 31.526 |
| Serviços credenciados | 10.349 | 6.671 |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA | <u>117.975</u> | <u>136.407</u> |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA-SUS | <u>7.382</u> | <u>-</u> |
| Circulante | <u>191.733</u> | <u>201.241</u> |
| Provisão para remissão | 3.587 | 1.583 |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS | <u>16.239</u> | <u>28.968</u> |
| Não circulante | <u>19.826</u> | <u>30.551</u> |
| | <u>211.559</u> | <u>231.792</u> |

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.12.

A ANS, por meio da Resolução RN/ANS, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 27 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por Certificados de Depósitos Bancários-CDB e quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

15 Tributos e encargos sociais a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Tributos e contribuições a recolher | 5.330 | 3.491 | 5.353 | 3.494 |
| Retenções de impostos e contribuições | 2.358 | 2.111 | 2.358 | 2.111 |
| Circulante | 7.688 | 5.602 | 7.111 | 5.605 |

16 Empréstimos e financiamentos

| Modalidade | Taxa de juros | Vencimento final | Controladora e consolidado | | | | | |
|---------------------|------------------------|------------------|----------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|---------------|
| | | | 2020 | | | 2019 | | |
| | | | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Capital de giro (i) | De 1,03% a 1,17% a. m. | Julho/2021 | 8.079 | - | 8.079 | 23.384 | 8.054 | 31.438 |
| | | | 8.079 | - | 8.079 | 25.911 | 31.438 | 31.438 |

- (i) Refere-se a captação de recursos financeiros em 2018 para manutenção do fluxo de caixa operacional e destinação à ativos garantidores de exigibilidade da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

17 Débitos diversos

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Obrigações com pessoal | | | | |
| Provisão para férias e encargos sociais | 10.394 | 9.478 | 10.394 | 9.478 |
| Outras obrigações | - | - | - | 9 |
| Fornecedores (i) | 11.374 | 16.042 | 11.374 | 16.042 |
| Depósitos de beneficiários e de terceiros (ii) | - | 1.559 | - | 1.559 |
| Outros débitos a pagar | | | | |
| Multas administrativas (iii) | 3.813 | 4.262 | 3.813 | 4.262 |
| Outros débitos (iv) | 2.159 | 3.235 | 1.901 | 3.234 |
| Circulante | 27.740 | 34.576 | 27.482 | 34.584 |
| Fornecedores (i) | - | 88 | - | 88 |
| Multas administrativas (iii) | 5.315 | 8.893 | 5.315 | 8.893 |
| Não circulante | 5.315 | 8.981 | 5.315 | 8.981 |
| Total | 33.505 | 43.557 | 32.797 | 43.565 |

- (i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar a fornecedores de materiais e serviços. Não há contas a pagar vencidas.

- (ii) Corresponde a adiantamento referente aos pagamentos devidos em razão dos serviços a serem prestados no âmbito dos contratos de planos em decorrência de cálculo da sinistralidade. O valor foi regularizado em janeiro de 2019 através de abatimento nas faturas a receber.
- (iii) A Unimed Fesp aderiu ao parcelamento de débitos referente às multas pecuniárias definidas na RN nº 124 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses parcelamentos estão divididos por processos cujos montantes relevantes tem previsão de término para outubro de 2020 e fevereiro de 2029.
- (iv) Composto basicamente por valores com comissões sobre vendas de planos de assistência à saúde e questionamentos cíveis, não ajuizados, que poderão ser liquidados com compensação e/ou encontro de contas.

18 Provisões de Contingências cíveis e judiciais

Encontram-se em questionamentos ações na área cível e tributária. A Administração da Unimed Fesp, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

| | 2020 | 2019 |
|----------------------|---------------|--------------|
| Tributárias (ISS) | 24.335 | - |
| Cíveis / Trabalhista | 8.574 | 4.648 |
| | 32.909 | 4.648 |

Adicionalmente, a Unimed Fesp possui depósitos judiciais registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante nota 10

ISSQN é devido por essas pessoas jurídicas somente sobre a diferença entre os ingressos e todos os custos assistenciais decorrentes do atendimento dos usuários, sejam próprios ou de outras operadoras, eis que tais despesas não remuneram o serviço por elas prestado, para fazer face à diferença que venha ser cobrada a Fesp efetuou a provisão, a qual a administração julga ser suficiente.

a. Movimentação das provisões (passivo não circulante)

| | Controladora e consolidado | |
|--|-----------------------------------|-------|
| | 2020 | 2019 |
| Saldo início do exercício | 4.648 | 3.227 |
| Aumento de provisão decorrente de ações cíveis, trabalhistas e tributárias | 28.261 | 1.421 |
| Saldo final do exercício | 32.909 | 4.648 |

19 Passivos contingentes

A Unimed Fesp está se defendendo de ações de natureza cível, tributária e contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2020, essas demandas estão assim classificadas:

a. Cível

A Unimed Fesp discute ações cíveis no montante estimado pelos assessores jurídicos de R\$ 84.272, sendo R\$ 82.414 de ações judiciais e R\$ 1.858 de processos administrativos (R\$ 40.772 e R\$ 3.520 em 2019, respectivamente).

A opinião dos assessores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2020 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Ainda conforme os assessores jurídicos, a grande maioria das ações judiciais cíveis, foram movidas por consumidores que pleiteiam o reconhecimento de obrigação de atendimento médico-hospitalar, considerados sem cobertura contratual (ações de obrigação de fazer), nas quais em sua maior parte houve medida liminar determinando, em reconhecimento provisório, a realização da obrigação, já cumprida, sem acarretar maiores desdobramentos financeiros à Unimed Fesp.

b. Tributária

Com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos, a Unimed Fesp possui contingências passivas de natureza tributária originadas de pedido de compensação em análise pela Receita Federal, demandas previdenciárias questionando a suposta incidência do INSS sobre vale transporte e PLR e cobrança relativo ao ISS do município de São Paulo SP em face de divergências quanto à base de cálculo do tributo. A probabilidade de perda estimada pelos assessores jurídicos é de perda possível cujo montante é de R\$ 293.509 (R\$ 111.724 em 2019).

Quanto às questões do ISS, a Unimed Fesp ofereceu garantias de carta fiança e seguro garantia com relação aos débitos objeto de Execução Fiscal. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, e em decisões de processos similares, a Administração da Unimed Fesp decidiu por não constituir provisão para contingências nas demonstrações financeiras, fundamentada no fato de que as autuações fiscais recaíram sobre o ingresso bruto, em inobservância aos ajustes de base de cálculo garantidos às operadoras de planos de saúde, contrariando a jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça, que há 15 (quinze) anos firmou o entendimento de que o ISSQN é devido por essas pessoas jurídicas somente sobre a diferença entre os ingressos e todos os custos assistenciais decorrentes do atendimento dos usuários, sejam próprios ou de outras operadoras, eis que tais despesas não remuneram o serviço por elas prestado.

A Unimed Fesp mantém em seu balanço uma Reserva para Contingências cujo saldo em 2020 é de R\$ 159.820, aprovada em assembleia em março de 2020. Durante o curso normal de seus negócios, a Unimed Fesp fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

20 Patrimônio líquido

20.1 Controladora

a. *Capital social*

O Capital social é formado por cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e classificado no patrimônio líquido, conforme o artigo 140 da Lei nº 13.097/2015. O quadro de filiadas da Unimed Fesp em 31 de dezembro de 2020 é de 76 (76 em 2019) cooperativas (Federações Intrafederativas e Singulares do Estado de São Paulo). De acordo com o Estatuto Social cada cooperativa filiada tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Sobre o capital social integralizado poderão ser pagos juros remuneratórios de até 6% a.a., no exercício em que houver sobra.

b. *Reservas*

A Reserva legal é destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, sendo constituída por, no mínimo, 10% do resultado do ato cooperativo. A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) destina-se à prestação de assistência às associadas e é constituída por valor correspondente a 5% do resultado do ato cooperativo e 100% do resultado do ato não cooperativo, na forma do art. nº 28 da Lei nº 5.764/71 e de acordo com o estabelecido no art. nº 58 do estatuto social. A Reserva para Contingências é destinada a reparar perdas fiscais e será mantida até que ocorra o desembolso financeiro das razões que justificaram a sua constituição.

De acordo com o Estatuto Social da Unimed Fesp e a Lei nº 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

c. *Reserva de apoio ao núcleo de ações estratégicas - FANAE*

Constituída em 2003 por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, mediante transferência de 2/3 da contribuição social mensal cobrada das Unimed Federações, tendo por objetivo custear as despesas e as ações do Núcleo de Assuntos Estratégicos. Em 22 de março de 2020 em Assembleia Geral Extraordinária foi decidido pela transferência do saldo de 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 6.520, da reserva FANAE para a reserva para contingências.

d. *Resultado à disposição da AGO*

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias e legais ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação. As perdas são compensadas com as reservas existentes na data do balanço.

e. *Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência*

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela RDC nº 39/00 e alterações posteriores, enquadra a Operadora como Cooperativa Médica, Segmento Secundário Principal (SP) e Região de Atuação 2. Conforme o estabelecido na RN nº 209/09 e alterações posteriores da ANS, o Patrimônio Mínimo Ajustado representa o valor mínimo de patrimônio líquido, ajustado por efeitos econômicos na forma do disposto na Instrução Normativa nº 50/12. O PMA é calculado a partir da multiplicação do fator “K”, observando a tabela do Anexo I da RN nº 209/09. A Administração mantém patrimônio líquido ajustado superior ao exigido como se segue:

Patrimônio líquido ajustado conforme IN nº 50/12

| | |
|--|----------------|
| Patrimônio líquido | 455.297 |
| (-) Participação em outras operadoras | (13.065) |
| (-) Despesas diferidas | (2.566) |
| (-) Despesas antecipadas | (1.757) |
| (-) Ativo Intangível | (13.434) |
| (=) Patrimônio líquido ajustado (PLA) | 424.476 |

A margem de solvência, conforme determinado pela RN nº 209/09 e alterações posteriores, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido mais 10%(*) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução.

| | |
|---|----------------|
| Margem de solvência | 2020 |
| A - 0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses | 234.811 |
| B - 0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses | 252.544 |
| C - Margem de solvência (maior entre A e B) | 252.544 |
| D - M.S. parcela mínima 2022 – 85,28% | 215.370 |
| (=) Suficiência (PLA – D) | 209.106 |
| E – Margem com adoção antecipada RN451 – 75% | 189.408 |
| (=) Suficiência (PLA – E) | 235.068 |

(*) De acordo com o preconizado na RN nº 209/09, em seu Artigo 6º, Parágrafo 1º, as operadoras poderão substituir o percentual ponderador de 50% dos eventos em modalidade de preço pós-estabelecido pelo percentual de inadimplência médio verificado pela operadora nos 12 (doze) meses anteriores à data de sua apuração, limitados a 10%, no mínimo, desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE.

A Fesp adotou o modelo antecipado do Capital baseado em Risco (CBR), conforme previsto na RN 451.

Com a antecipação, o capital regulatório exigido será o maior valor entre os seguintes valores:

- Capital Base;
- Margem de Solvência; ou
- Capital baseado em Risco

A adoção antecipada teve como incentivo é o percentual fixo da margem de Solvência em 75% (para a Operadora que não aderiu, em dez/20 este percentual é 85,28%).

Novo Modelo Regulatório é o Capital Baseado em Riscos (CBR) compreende os principais riscos envolvidos na operação de planos privados de assistência à saúde

21 Dispêndios de comercialização

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Comissões vitalícias | 39.601 | 35.308 | 39.601 | 35.308 |
| Agenciamentos diferidos | 1.629 | 11.224 | 1.629 | 11.224 |
| | 41.230 | 46.532 | 41.230 | 46.532 |

22 Dispêndios administrativos

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Pessoal e administração própria | (108.522) | (106.147) | (108.600) | (106.228) |
| Serviços de terceiros | (21.568) | (26.233) | (21.568) | (26.233) |
| Localização e funcionamento | (24.082) | (24.904) | (24.093) | (24.904) |
| Publicidade e propaganda | (1.040) | (1.133) | (1.080) | (1.133) |
| Tributos | (4.086) | (4.335) | (4.086) | (4.335) |
| Multas administrativas | (371) | (5.898) | (371) | (5.898) |
| Diversas | (3.487) | (2.214) | (3.537) | (2.274) |
| | (163.156) | (170.864) | (163.335) | (171.005) |

23 Resultado financeiro líquido

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Ingressos financeiros | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 7.367 | 22.256 | 7.367 | 22.332 |
| Juros por recebimentos em atraso | 624 | 1.779 | 624 | 1.779 |
| Descontos obtidos | 198 | 1.964 | 198 | 1.964 |
| Atualização monetária | 599 | - | 599 | - |
| | 8.788 | 25.999 | 8.788 | 26.075 |
| Dispêndios financeiros | | | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (1.788) | (7.076) | (1.788) | (7.076) |
| Atualização monetária | (612) | (1.067) | (612) | (1.067) |
| Juros e multas tributos em atraso | (3.445) | - | (3.445) | - |
| IOF | (121) | (122) | (121) | (122) |
| Fiança Bancária | (1.384) | - | (1.384) | - |
| Outros | (365) | (816) | (431) | (850) |
| | (10.708) | (9.081) | (10.774) | (9.115) |
| | 1.073 | 16.918 | 1.065 | 16.960 |

24 Imposto de renda e contribuição social - correntes

24.1 Controladora

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Sobra do exercício, antes dos impostos e depois as participações | 91.335 | 79.646 | 91.335 | 79.646 |
| (-) Sobras de atos cooperativos | (97.588) | (16.347) | (97.588) | (16.347) |
| (=) Resultado de atos não cooperativos, antes dos impostos | (6.253) | 63.299 | (6.253) | 63.299 |
| Adições | 17.422 | 2.071 | 17.422 | 2.071 |
| Receitas de aplicações financeiras | 8.651 | 17.671 | 8.651 | 17.671 |
| Provisão de Custo a Faturar (pós pagamento) | (262) | (8.341) | (262) | (8.341) |
| Provisão de contingências -cíveis/tributárias | 655 | 2.460 | 655 | 2.460 |
| Provisão para perdas sobre créditos | 8.346 | (10.790) | 8.346 | (10.790) |
| Despesas não dedutíveis - Administrativas | 32 | 1.071 | 32 | 1.071 |
| Exclusões | (8.047) | (5.400) | (8.047) | (5.400) |
| Receitas Equivalência patrimonial | (8.047) | (5.400) | (8.047) | (5.400) |
| Subtotal | 3.122 | 59.970 | 3.122 | 59.970 |
| Compensação de base negativa | (937) | (17.991) | (937) | (17.991) |
| Base de cálculo | 2.185 | 2.185 | 2.185 | 2.185 |
| Imposto de renda alíquota 15% | (328) | (6.297) | (328) | (6.331) |
| Imposto de renda adicional de 10% | 194) | (4.174) | (194) | (4.174) |
| PAT | 13 | 31 | 13 | 31 |
| Contribuição social alíquota 9% | (197) | (3.778) | (197) | (3.798) |
| Tributos correntes | (706) | (14.218) | (706) | (14.272) |

25 Transações com partes relacionadas

De acordo com modelo jurídico próprio estabelecido pela Lei Cooperativista nº 5.764/71, a Unimed Fesp na condição de cooperativa de 2º Grau, obrigatoriamente possui a estrutura de sua administração, formada por dirigentes e representantes de suas cooperativas associadas, sendo suas operações sociais exclusivamente voltadas ao cooperativismo de trabalho médico, não se enquadrando nos requisitos de caracterização como partes relacionadas conforme dispositivos contidos no pronunciamento contábil CPC nº 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

26 Seguro de vida

A Unimed Fesp mantém com a Unimed Seguradora S/A, em favor de seus conselheiros (administração e fiscal), um plano de seguro com cobertura de: vida em grupo, acidentes pessoais e garantia funeral. Os prêmios de seguros pagos no exercício de 2020 totalizam R\$ 182 (R\$ 145 em 2019).

27 Apresentação das demonstrações de sobras e perdas – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004/17

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a partir dos pagamentos a título de eventos indenizáveis a médicos credenciados, clínicas, laboratórios, hospitais e atendimentos de emergências, os quais não fazem parte do sistema Unimed.

Considerando a representatividade das despesas de atos não cooperativos sobre os totais de eventos indenizáveis, deduzidos das respectivas recuperações, foi apurado o percentual de 7,65% (7,52% em 2019), o qual foi utilizado para ratear as receitas e os demais custos.

| | 2020 | | | 2019 | | |
|---|------------------|--|---|------------------|--|---|
| | Total | Ato cooperativo- Ingressos/ Dispêndios | Ato não cooperativo- Receitas/ Despesas | 2019 | Ato cooperativo- Ingressos/ Dispêndios | Ato não cooperativo- Receitas/ Despesas |
| Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde | 655.954 | 522.889 | 133.065 | 641.875 | 296.671 | 345.204 |
| Ingressos com operações de assistência à saúde | 680.117 | 545.204 | 134.913 | 656.764 | 308.314 | 348.450 |
| Ingressos de contraprestações líquidas | 683.034 | 547.898 | 135.136 | 657.383 | 308.778 | 348.605 |
| Varição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | (2.917) | (2.694) | (223) | (619) | (464) | (155) |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora | (24.163) | (22.315) | (1.848) | (14.889) | (11.643) | (3.246) |
| Eventos indenizáveis líquidos | (293.982) | (184.457) | (109.525) | (528.416) | (147.112) | (381.304) |
| Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados | (305.032) | (194.662) | (110.370) | (631.385) | (218.916) | (412.469) |
| Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados | 11.050 | 10.205 | 845 | 102.969 | 71.804 | 31.165 |
| Sobra das operações com planos de assistência à saúde | 361.972 | 338.432 | 23.540 | 113.459 | 149.559 | (36.100) |
| Outros ingressos operacionais de planos de assistência à saúde | 380 | 351 | 29 | 446 | 355 | 91 |
| Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | 4.916 | 4.880 | 36 | 127.441 | 114.992 | 12.449 |
| Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar | 1.801 | 1.770 | 31 | 121.165 | 109.140 | 12.025 |
| Ingressos com administração de intercâmbio eventual – assistência médico hospitalar | 223 | 218 | 5 | 3.282 | 3.262 | 20 |
| Outros ingressos operacionais | 2.892 | 2.892 | - | 2.994 | 2.590 | 404 |
| Outros dispêndios operacionais com planos de assistência à saúde | (22.369) | (13.375) | (8.994) | (8.989) | (7.871) | (1.118) |
| Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde | (5.493) | (5.073) | (420) | (3.887) | (3.388) | (499) |
| Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças | (3.082) | (2.853) | (229) | (693) | (551) | (142) |

| | 2020 | | | 2019 | | |
|---|----------------|--|---|----------------|--|---|
| | Total | Ato cooperativo- Ingressos/ Dispêndios | Ato não cooperativo- Receitas/ Despesas | 2019 | Ato cooperativo- Ingressos/ Dispêndios | Ato não cooperativo- Receitas/ Despesas |
| Provisão para perdas sobre créditos | (13.794) | (5.449) | (8.345) | (4.409) | (3.932) | (477) |
| Outros dispêndios operacionais de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora | (61.301) | (55.236) | (6.065) | (123.584) | (85.607) | (37.977) |
| Resultado bruto | 283.598 | 275.052 | 8.546 | 108.773 | 171.428 | (62.655) |
| Dispêndios com comercialização | (41.230) | (38.077) | (3.153) | (46.773) | (36.923) | (9.850) |
| Dispêndios administrativos | (163.156) | (143.827) | (19.329) | (170.864) | (130.448) | (40.416) |
| Resultado financeiro líquido | 1.073 | 2.834 | (1.762) | 16.918 | 13.154 | 3.764 |
| Ingressos financeiros | 8.788 | 12.726 | (945) | 25.999 | 20.258 | 5.741 |
| Dispêndios financeiros | (7.715) | (9.892) | (817) | (9.081) | (7.104) | (1.977) |
| Resultado patrimonial | 12.103 | 2.418 | 9.685 | 174.048 | 1.591 | 172.457 |
| Ingressos patrimoniais | 12.167 | 2.464 | 9.703 | 175.131 | 1.592 | 173.539 |
| Dispêndios patrimoniais | (64) | (46) | (18) | (1.083) | (1) | (1.082) |
| Resultado antes da tributação e das participações | 92.388 | 98.400 | (6.013) | 82.102 | 18.802 | 63.300 |
| IRPJ | (509) | - | (509) | (10.440) | - | (10.440) |
| CSLL | (197) | - | (197) | (3.778) | - | (3.778) |
| Participações sobre o resultado | (897) | (828) | (69) | (2.457) | (1.915) | (542) |
| Sobra líquida (perda) do exercício | 90.785 | 97.572 | (6.788) | 65.427 | 16.887 | 48.540 |

28 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Operadora

Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2021 quando referendadas pela ANS. Entre aquelas que podem ser relevantes para a Operadora, encontra-se:

(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 será aplicável quando referendado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

(ii) CPC 6 (R2) - Operações com arrendamento mercantil

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial das companhias arrendatárias, reconhecendo um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 6 (R2) será aplicável quando referendado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

(iii) IFRS 17 - Contratos de Seguros

A IFRS 17 - Contratos de Seguros, divulgada em 2017, veio para substituir a IFRS 4 apresentada em 2004 como norma interina. A IFRS 17 é mais abrangente e contempla o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. A norma combina uma mensuração do balanço patrimonial dos passivos de contratos de seguro com o reconhecimento do lucro pelo período em que ocorrer a vigência do contrato. Mudanças nas estimativas de fluxo de caixa futuro também deverão ser reconhecidas durante o período de vigência do contrato. O IFRS 17 será aplicável quando referendado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

29 Conciliação entre a sobra líquida e o fluxo de caixa das atividades operacionais

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Sobra líquida descontada das participações sobre o resultado e antes da tributação | 91.491 | 79.645 | 91.890 | 79.700 |
| Ajuste por: | | | | |
| Depreciações e amortizações | 8.036 | 6.497 | 8.036 | 6.497 |
| Resultado na alienação de bens | 38 | 1.458 | 38 | 1.458 |
| Provisão para perdas sobre créditos | (13.794) | (4.409) | (13.794) | (4.409) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (12.155) | (171) | (11.911) | - |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | (11.050) | (102.351) | (11.050) | (102.351) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 1.927 | 7.076 | 1.927 | 7.076 |
| Provisões para ações judiciais/tributárias/trabalhistas | 28.261 | 1.421 | 28.261 | 1.421 |
| | 92.754 | (10.834) | 93.397 | (10.608) |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| Aplicações financeiras - garantidoras | (43.761) | (52.705) | (43.761) | (52.705) |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | (1.795) | 5.768 | (1.795) | 5.768 |
| Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | (1.616) | (20.198) | (1.616) | (20.198) |
| Despesas diferidas | 1.973 | (10.345) | 1.973 | (10.345) |
| Créditos tributários e previdenciários | 4.770 | (1.762) | 4.570 | (1.741) |
| Bens e títulos a receber | (27.915) | (26.305) | (28.214) | (26.011) |
| Despesas antecipadas | 1.257 | 136 | 1.257 | 136 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 1.350 | 2.777 | 1.350 | 2.777 |
| Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica | (36.296) | 28.559 | (36.296) | 27.695 |
| Débitos de operações de assistência à saúde | (17.654) | 65.028 | (17.654) | 64.754 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | (9.882) | (3.324) | (9.882) | (3.324) |
| Débitos diversos e provisões | 8.174 | 19.406 | 7.931 | 19.793 |
| | (28.641) | (3.799) | (28.740) | (4.009) |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | (706) | (14.218) | (867) | (14.272) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | (29.347) | (18.017) | (29.607) | (18.281) |

DocuSign Envelope ID: EFA3BD6F-F9E9-411B-8121-42DB31060886



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da **Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos nesta data, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações de Sobras e Perdas, acompanhadas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, dos Custos Indiretos, das Mutações do Patrimônio Líquido e da Movimentação do Ativo Imobilizado, bem como todos os seus documentos e saldos figurantes, verificando uma **sobra líquida à disposição da Assembleia Geral Ordinária de R\$ 85.767.688,42 (Oitenta e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, constando achar-se tudo exato e em perfeita ordem, auditados pela KPMG Auditores Independentes que emitiu sua opinião sem ressalvas, recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Edison Iwao Kuramoto

06E0F144C4474EA

Dr. EDISON IWAO KURAMOTO

DocuSigned by:

Mario Soiti Okanobo

E500E510A020A05E

Dr. MÁRIO SOITI OKANOBO

DocuSigned by:

PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA

63C0B927EC6A48D

Dr. PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA

DocuSigned by:

Antonio Vitor Priante

6C6F3F4051064FE

Dr. ANTÔNIO VITOR PRIANTE

DocuSigned by:

Reynaldo Rezende De Azevedo Filho

07C0BE970F3849D

Dr. REYNALDO REZENDE DE AZEVEDO FILHO

DocuSigned by:

Daniel Sandoval Cerqueira

7E502F0730E347E

Dr. DÂNIEL SANDOVAL CERQUEIRA



> Parecer Atuarial para Assinatura de Balanço

Aos

Administradores e Cooperados da Unimed Federação do Estado de São Paulo

O presente documento tem como objetivo, apresentar o parecer atuarial sobre as provisões técnicas constituídas pela **Unimed Federação do Estado de São Paulo**, registrada na ANS sob o nº **319996**, baseando-se nas metodologias descritas na Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovada pela ANS ou em fórmulas estabelecidas pela própria ANS em suas normas, considerando a data-base de **31 de Dezembro de 2020**:

- **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**: Calculada de acordo com a NTAP aprovada em Dezembro/2016, ofício 5/ 2017/ GGAME(COATU)/ DIOPE/ ANS;

- **Provisão de Remissão**: Cálculo em conformidade com a metodologia descrita na NTAP aprovada em Maio/2006, ofício 1662/2006/DIR.ADJ. (GEAOP)/DIOPE/ANS/MS da ANS.

- **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no SUS (PEONA SUS)**: Valores apurados pela ANS, calculados de acordo com o estabelecido pela RN 393/2015 e suas alterações. Ainda de acordo com esta mesma norma, esta provisão está sendo constituída gradualmente, de forma linear, ao longo de 36 meses, tendo seu valor constituído em dezembro/2020 na proporção de 12/36 avos.

- **Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC)**: Calculada de acordo com o estabelecido pela RN 393/2015 e suas alterações. O cálculo não indicou necessidade de constituição desta provisão.

| Provisão | | Valor |
|-------------------|----------------|----------------|
| PEONA | | 117.974.880,68 |
| REMISSÃO | Curto Prazo | 2.627.152,79 |
| | Longo Prazo | 3.587.258,24 |
| | Remissão Total | 6.214.411,03 |
| PEONA SUS (12/36) | | 7.382.046,00 |
| PIC | | - |

Ressalta-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial da operadora para provisão técnica constituída com base nas metodologias aprovadas, estão de acordo com os valores calculados para o exercício de 2020.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2021.


 LUÍS CARLOS MORICONI DE MELO
 Atuário – MIBA 2201

Relatório Integrado 2020



Federação das Unimed's do Estado de São Paulo – Fesp

Rua José Getúlio, 78/90 – Aclimação

01509-000 São Paulo – SP

www.unimedfesp.coop.br

ANS Nº 319996